



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

ESTADO DE SÃO PAULO

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2016**

**PREGÃO Nº 04/2016**

**INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Aos 31 dias do mês de março do corrente ano de 2016, no Município de Cássia dos Coqueiros, devidamente representado e assistido, e a **ALEXANDRE DOS SANTOS PAULINO 33008616836**, CNPJ nº 19895016/0001-38 que se fez representada por **ALEXANDRE DOS SANTOS PAULINO** portador da cédula de identidade nº 29.275.242-8 SSP/SP, inscrita no CPF (MF) sob nº 330.086.168-36, acordam proceder, nos termos dos Decretos Municipais n.º 058/2009, e do edital do Pregão em epígrafe, ao **REGISTRO DE PREÇOS** que tem como objeto a contratação de empresa especializada no fretamento de veículos para o transporte de alunos da zona rural até a sede do município de Cássia dos Coqueiros pelo período de 180 dias letivos, percurso de ida e volta, de acordo com as especificações abaixo discriminadas, com seu respectivo preço unitário.

**LINHA Nº 07** – Cássia dos Coqueiros ao Bairro Boiada 2 no período da tarde, e a noite de Cássia dos Coqueiros ao Bairro Boiada 2, no período da Noite de Cássia dos Coqueiros ao Bairro Águas da Prata, com a quantidade estimada de 134 km/dia o valor de R\$ 2,00 por quilômetro.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é valido pelo prazo dos 180 dias letivos que houverem efetivamente o transporte escolar, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão em epígrafe.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

**Cássia dos Coqueiros, 31 de março de 2016.**

**ROSA MARIA GONÇALVES DA SILVA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

**ALEXANDRE DOS SANTOS PAULINO 33008616836**  
**ALEXANDRE DOS SANTOS PAULINO**